



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 18 de dezembro de 2013.

## Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

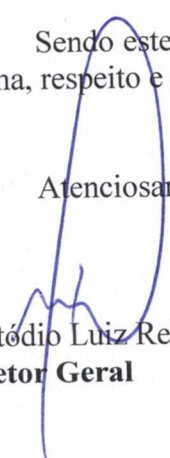
Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, da contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção mensal de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal.

O valor orçado é da ordem de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) para prestação por um período de doze meses, o que comporta processo de dispensa de licitação.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 038/2013 - NR  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DO SERVIDOR  
DE DADOS E MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MISSAL**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 18 de dezembro de 2013.

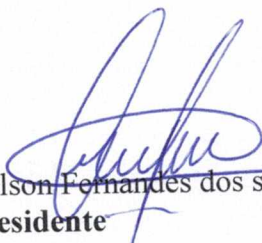
Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 18 de dezembro de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/12/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

Objeto: **Contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção mensal de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais)

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária n°. **090**

01.001 - **Câmara Municipal:**

01.031.0010-2001 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39-00-00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

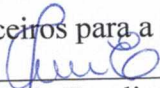
3.3.90.39.97.00 – **Despesas de Teleprocessamento**

18/12/2013

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
Márcia Everling  
Contadora





Missal - PR, 18 de dezembro de 2013.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2013 - NR

Justifica-se a contratação da empresa **PHB ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.809.432/0001-72, estabelecida na cidade e Missal, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 501, Centro, CEP: 85.890-000, para prestação de serviços de instalação e manutenção mensal de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal, considerando que a referida empresa já vem prestando o serviço com alto grau de satisfação, além do que, o valor do contrato – R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) para o período de doze meses – é condizente com o preço de mercado, conforme pesquisa realizada.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº. 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal, o valor do presente contrato é de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), todo dia 30 de cada mês da prestação dos serviços.

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitação





## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2013 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa **PHB ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.809.432/0001-72, estabelecida na cidade e Missal, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 501, Centro, CEP: 85.890-000, para contratação de serviços de instalação e manutenção mensal de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) para o período de doze meses.

Missal - PR, 18 de dezembro de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 140/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2013-NR, em favor da empresa **PHB ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, sediada na Rua Mal. Castelo Branco, 501, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 77.809.432/0001-72, para prestação de serviços de instalação e manutenção de software do servidor de dados da Câmara Municipal, e manutenção do *website* oficial da Câmara Municipal no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

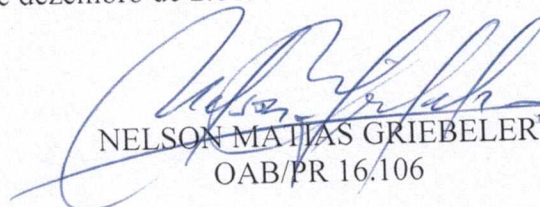
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 19 de dezembro de 2.013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2013

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL – PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.579.444/0001-96, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, Centro, neste ato representado pelo presidente e vereador, o senhor **NELSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.414.229-7 SSP-PR e do CPF nº. 476.416.659-34, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 303, Centro, na Cidade de Missal – PR;

Contratado: **PHB ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.809.432/0001-72, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 501, Centro, CEP 85.890-000 e neste ato representado pelo seu sócio **ELSO ANTONIO BOARETTO**, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 13.006.777-8 SSP-PR e do CPF nº. 372.421.210-00, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, 491, Centro, na Cidade de Missal - PR.

### Cláusula 1ª - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de instalação e manutenção de softwares do servidor de dados e a manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal.

### Cláusula 2ª - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e com termino em 31 de dezembro de 2014.

### Cláusula 3ª - DO VALOR

O valor do presente contrato é de 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

### Cláusula 4ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, mediante apresentação pela Contratada da nota fiscal de prestação de serviço e suas negativas do INSS, FGTS e CNDT.

### Cláusula 5ª - DOS FISCAIS

Ficam designados como fiscais do presente contrato os senhores Custódio Luiz Reis Lima, portador do CIC nº 968.313.679-68 e Ilse Francieli Griebeler, portadora do CIC nº 007.539.449-95.

### Cláusula 6ª - DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

Missal – PR, 19 de dezembro de 2013.

**Câmara Municipal de Missal – Contratante**  
Nelson Fernandes dos Santos – Presidente

**PHB Assessoria e Planejamento Ltda.**  
Elso Antonio Boaretto – Sócio

Testemunhas:

**Ilse Francieli Griebeler**  
CPF: 007.539.449-95

**Custódio Luiz Reis Lima**  
CPF: 968.313.679-68





proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 (Serviços de Recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em área de 9.981,83 m² compreendendo os serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com RR-1C, reperfilamento com CBUQ, recape com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, placa de obra e demais serviços constantes no projeto.)

Proponente : Petrocon Construtora de Obras LTDA

Valor global : R\$ 316.513,25 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Prazo de execução : 120 (cento e vinte) dias.

Analy PR, 18 de Dezembro de 2013.

Presidente da comissão : Edymar Zanatta.

membros da comissão : Claudinei da Silva Correia.  
Nelci Bertolino Rotta.



## Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013  
Licitação: Termo de Dispensa nº 027/2013  
Partes: Câmara Municipal de Missal - Me.  
Alamires Montezinos Missal Ltda. - Me.  
Objeto: Prestação de Serviços de monitoramento a distância, 24 horas no prédio da Câmara Municipal.  
Valor: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)  
Dotação: 2.3 do 59.004.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Prazo: 12 meses  
Vigência: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014  
Data: 19 de dezembro de 2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2013  
Licitação: Termo de Dispensa nº 038/2013  
Partes: Câmara Municipal de Missal  
PMS Assessoria e Planejamento Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de softwares de servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal  
Valor: R\$ 4.220,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)  
Prazo: 12 meses  
Vigência: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014  
Data: 19 de dezembro de 2013.



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. R 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

20/12/2013



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013  
**Licitação:** Termo de Dispensa nº. 037/2013  
**Partes:** Câmara Municipal de Missal  
Alarmes Monitorados Missal Ltda. – Me.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de monitoramento à distância, 24 horas no prédio da Câmara Municipal.  
**Valor:** R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)  
**Dotação:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014  
**Data:** 19 de dezembro de 2013.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2013  
**Licitação:** Termo de Dispensa nº. 038//2013  
**Partes:** Câmara Municipal de Missal  
PHB Assessoria e Planejamento Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de instalação e manutenção de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal  
**Valor:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014  
**Data:** 19 de dezembro de 2013.



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 472 - 14 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013

**Licitação:** Termo de Dispensa nº. 037/2013

**Partes:** Câmara Municipal de Missal

Alarmes Monitorados Missal Ltda. – Me.

**Objeto:** Prestação de Serviços de monitoramento à distância, 24 horas no prédio da Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

**Dotação:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Prazo:** 12 meses

**Vigência:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014

**Data:** 19 de dezembro de 2013.





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Que fazem, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ com nº 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, na cidade de Missal, Estado do Paraná, e a empresa **PHB ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 77.809.432/0001-72, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, à Rua Marechal Castelo Branco, 501, Centro, CEP: 85.890-000, nos termos seguintes:


1 – O objeto do presente Termo de Rescisão é o **CONTRATO Nº. 007/2013**, firmado entre as partes em 19 de dezembro de 2013, com vigência pelo período 12 meses.


2 – Por este instrumento decidem as partes, em comum acordo, independentemente de notificação e de imposição de penalidades previstas no instrumento contratual, rescindir de pleno direito o Contrato identificado na cláusula anterior, a partir desta data.

3 – As partes oferecem reciprocamente quitação plena e geral em relação a toda e qualquer obrigação assumido no contrato ora rescindido.

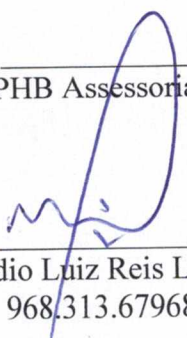
Por assim estarem acordadas as partes, datam e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

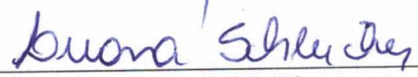
Missal PR, em 01 de março de 2014.

  
Câmara Municipal de Missal – Contratante

  
PHB Assessoria e Planejamento Ltda. – Contratada

Testemunhas:

  
Custódio Luiz Reis Lima  
CPF: 968.313.67968

  
Luana Schleicher  
CPF: 080.845.289-47



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

## EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato de Prestação de Serviços n°. 007/2013.**  
Licitação: **Termo de Dispensa de Licitação n°. 038/2013.**  
Partes: **Câmara Municipal de Missal.**  
**PHB Assessoria e Planejamento Ltda.**  
Objeto: **Rescisão Amigável do contrato de Prestação de serviços de instalação e manutenção de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal**  
Fundamento: **Inciso II, Art. 79, Lei 8.666/93.**  
Data: **01 de março de 2014.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-0,00	-0,00

Rua Pernambuco 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná Fone (45) 3321-8800  
 Fax (45) 3321-8881 - www.camaraescavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaraescavel.pr.gov.br

INTERNA - ANEXO 16

Exercício 2013

Página: 1

08. PARA O DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

de Crédito

AS - EM CONTRATOS

R\$ 742.126,64
R\$ 5.176,51
R\$ 129.665,98
R\$ 694,01
R\$ 18.331,18

FINOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO

FINOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO

R\$ 116.726,84
R\$ 30.128,76
R\$ 100.828,57
R\$ 100.828,57
R\$ 86.598,08

TE: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL FAX: 45 33441182 28 MAR 2014 13:26 Pág. 1



## Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

### EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato de Prestação de Serviços n°. 001/2014  
 Licitação: Termo de Dispensa n°. 004/2014  
 Partes: Câmara Municipal de Missal  
 PHB Assessoria e Planejamento Ltda.  
 Objeto: Contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores da contratante, tanto na parte de sistemas operacionais, como servidor de dados, software, hardware, rede e a manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Missal.  
 Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e seiscientos reais)  
 Prazo: 10 meses  
 Data: 01 de março de 2014.



## Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

### EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

Especie: Contrato de Prestação de Serviços n°. 007/2013.  
 Licitação: Termo de Dispensa de Licitação n°. 038/2013.  
 Partes: Câmara Municipal de Missal.  
 PHB Assessoria e Planejamento Ltda.  
 Objeto: Rescisão Amigável do contrato de Prestação de serviços de instalação e manutenção de softwares do servidor de dados e manutenção do website oficial da Câmara Municipal de Missal.  
 Fundamento: Inciso II, Art. 79, Lei 8.666/93.  
 Data: 01 de março de 2014.

29/03/2014  
 GOIÁS 9.592

# ClassiTudo

(45) 3218-2560